



EDITAIS

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE QUIRINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA
POLÍTICA NACIONAL AIDIR BLANC

O Fundo Municipal de Cultura de Quirinópolis, Estado de Goiás, torna público o resultado e extrato da ata da Audiência Pública da política nacional Aidir Blanc em Quirinópolis, foi realizada no dia 09 de maio de 2024 as 19 horas no Teatro Municipal - Palácio da Cultura Sodino Vieira, com a pauta, da Política Nacional Aidir Blanc, e a proposta do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) com o objetivo de democratização do acesso e fruição da oferta de bens e serviços. Com as seguintes metas e ações para fomento - da Lei Aidir Blanc 2024: **Meta 1: Ações Gerais:** valor reservado R\$ 18.467,10 - 1,2 fomento cultural e valor reservado R\$ 253.155,96; **Meta 02: Implementar a política nacional de cultura viva (lei nº 13.018/2024):** valor reservado R\$ 97.718,65. Os interessados poderão obter a ata e demais informações no seguinte endereço eletrônico: <http://www.quirinopolis.go.gov.br>.
Quirinópolis-Goiás, 01 de julho de 2024.
GILDO GONÇALVES DA SILVA
Superintendente de Cultura - FMC

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária A SEMPRED - TERAPIA INTENSIVA LTDA inscrita no CNPJ: 23.932-165/0001-05, com sede T-30, nº 988, Quadra 43, Lote 5, Sala 7, Setor Bueno, CEP: 74.210-060, Goiânia - GO, através de seu administrador **Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior**, vem nos termos de seu contrato social, **CONVOCAR** todos os sócios desta sociedade no gozo de seus direitos e obrigações, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se na sede da empresa acima citada no dia 19/07/2024 as 19:00 em primeira convocação, em segunda convocação no dia 25/07/2024 as 19:30, para deliberar sobre os seguintes assuntos e demais tomadas das decisões:

Em Assembleia Geral Extraordinária

a) Necessidade de inclusão de novos sócios e atender as solicitações de saída espontânea de sócios por interesse particular;

b) E demais assuntos relevantes aos interesses da sociedade.

Goiânia, 09 de julho de 2024.

SEMPRED - TERAPIA INTENSIVA LTDA
Antônio Edilson Rolins da Silva Júnior

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS
AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Nova Crixás, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Comissão de Contratação, e sede administrativa na Praça Três Poderes, s/nº, Setor Aeroporto, Nova Crixás - Goiás, CEP 76.520-000, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3385-3260, no horário de expediente, por e-mail: licitacao@nova-crixas.go.gov.br ou pelo site www.novacrixas.go.gov.br.

Pregão PRESENCIAL - Edital nº 01/2024/SRP

No dia 29 de julho de 2024 às 13:00min (horário de Brasília) realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço, Por Item**, visando a **Aquisição de massa asfáltica PMP - Pré Misturada a Frio e Ligante de Superfície para recuperação de vias públicas (tapa buracos)** para o Município de Nova Crixás, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e outros anexos.

Comissão de Contratação, Nova Crixás - Goiás,
08 de Julho de 2024.

Valdeir Batista de Medeiros
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE 03/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis - FMS, torna público o resultado do Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário, Instrumentais e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis- GO. O resultado assim se mostrou:

Empresa: **216 - MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 15.631.700/0001-51, com valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
Empresa: **ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**, CNPJ nº 12.561.380/0001-84, com valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
Empresa: **COMERCIO ROCHA CASTRO LTDA**, CNPJ nº 19.308.111/0001-29, com valor de R\$ 13.854,37 (treze mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos);
Empresa: **CORUMBA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 18.442.927/0001-47, com valor de R\$ 3.387,60 (três mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos);
Empresa: **D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 23.276.468/0001-09, com valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
Empresa: **HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, CNPJ nº 36.764.774/0001-36, com valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
Empresa: **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, com valor de R\$ 81.679,00 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e nove reais);
Empresa: **STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, CNPJ nº 32.597.474/0001-59, com valor de R\$ 2.479,80 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos);
Empresa: **OP QUIRINO DISTRIBUIDORAIRELI-DOPE**, CNPJ nº 22.228.679/0001-03, com valor de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais);
Empresa: **PORTAL LAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ nº 51.222.201/0001-74, com valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais);
Empresa: **SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 47.094.421/0001-92, com valor de R\$ 21.935,00 (vinte e um mil noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos);
Empresa: **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 51.740.794/0001-60, com valor de R\$ 4.114,50 (quatro mil cento e quatorze reais e cinquenta centavos);
Quirinópolis - Goiás, em 08 de julho de 2024.

JADER ARAÚJO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS **ARAGUAINIA**
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Araguaína/GO-Cartório Silvestre
BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES TABELAÇÃO E OFICIAL VARIANTE
BEL. APARECIDA SILVA CARNEIRO FERNANDES TABELAÇÃO E OFICIAL SUBSTITUTA
BEL. LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES CARNEIRO ESCRIVENTE E SUBOFICIAL
EDITAL DE LOTEAMENTO

Livertino Silvestre Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Araguaína- GO, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o presente **EDITAL**, é para conhecimento de terceiros e possíveis interessados que, pela Jurídica da Empresa **HENRIQUE M MARQUES ANTUNES LTDA**, personalidade jurídica de direito privado, com sede na Fazenda das Cachoeiras, Gleba 07, em Araguaína- GO, Cep 75.330-000, CNPJ/MF nº 43.303.301/0001-30, e-mail não declarado. Conforme Contrato Social de Constituição Empresa Lateral Unipessoal, Contrato da JUCE/GO, NIRE: 52205503791, prot. nº 200277338, Certidão Simplificada, data último arquivamento 18/03/2022. Sócios: **Henrique Manuel Marques Antunes**, português, casado, portador da CUIRG 6.384.178 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 737.264.51-3, OBJETO SOCIAL: Loteamento de imóveis próprios compra e venda de imóveis próprios e construção de edifícios. **Requerer, apresentar e depositar** neste Cartório, para fins de Registro, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, e 4.591/64, 13.485/17 e MP 108/92, referente Matrícula 12.875, com Protocolo nº 21.824, em 17/06/2024, selo nº 00192406113398425430018: Uma gleba de terras, no município Araguaína- GO, localizada na Fazenda cachoeira, com área 60.914,00m², metros quadrados. Apresentou Decreto de Aprovação de Loteamento nº: 519/2023, datado 14/12/2024. Certidão de Validade de Decreto, datado 11/06/2024. Lei Autorização nº 1206 de 04/05/2023, o Projeto do Loteamento, contém: 1º) CINQUENTA E UMA (51) CHACARAS RESIDENCIAIS E DUAS ÁREAS VERDES; 2º) ÁREA DOS LOTES TOTAL: 51,278,52m²; 3º) SISTEMA VIÁRIO: 5,022,79m², 3ª) área verde: 4,570,51m²; 4ª) ÁREA COMUM: 43,18m², com denominador de "CONDÔMÍNIO RESIDENCIAL PARIS", na modalidade de Condomínio Horizontal Fechado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorância do que vier a ocorrer, lavrou-se o presente EDITAL, o qual será publicado e afixado uma via no placar deste Cartório, no placar do Fórum da Comarca de Guaporé- GO, Placar da Prefeitura Municipal de Araguaína- GO, e Publicar por três dias consecutivos em jornal de boa circulação, pelo artigo 1.095 do Código de Normas do Estado de Goiás, podendo ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados contados da data da última publicação. Decorridos 15 (quinze) dias da última publicação sem que haja qualquer impugnação, proceder-se-á o registro do mencionado loteamento e arquivamento dos documentos, na forma da Lei. Dada e passada na cidade de Araguaína- GO, aos 08/07/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguintes(s) signatário(s):

LIVERTINO SILVESTRE FERNANDES 02157764100

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e Anexos de Araguaína - GO. Para acessar o link abaixo:

<https://verificador.oi.gov.br/>

IBIZA PLAZA HOTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.736.679/0001-45, tomam a público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis a **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, para os serviços de hotéis, restaurantes e similares, gestão e administração da propriedade imobiliária, instaladas na Rua São João, s/n, Quadra L Lote 12/13/14, Parque São João, Anápolis, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL CROGO - 35/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA
CD - ALDO MARCELO SALTINI GABRIEL - CROGO-8.655.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 25 (VINTE E CINCO) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, ao cirurgião- dentista **ALDO MARCELO SALTINI GABRIEL**, CD, inscrito sob o Nº. CROGO 8.655, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 78/2020, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 17 de fevereiro de 2023. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Art. 9º, III, XII e XV; Art. 43, §1º, I, Art. 44, I, VI e VII; Art. 53, VII, X e XI; Art. 54; Art. 55, I, III e VI; Art. 57, §1º, §2º do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012) e §1º do Art. 1º; Art. 2º, §1º; Art. 3º, Art. 4º; Art. 5º da Resolução CFO 196/2019. Desta forma, fica a referência Cirurgião-dentista **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

EDITAL CROGO - 32/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA CD -
DEYSE REBOUCAS FREIRE - CROGO-11.885.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 02 (DUAS) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, à cirurgião- dentista **DEYSE REBOUCAS FREIRE**, CD, inscrita sob o Nº. CROGO 11.885, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 92/2021, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por maioria, em 10 de fevereiro de 2023. Neste ato, a profissional foi apenada por infringir aos artigos: Art. 9º, III, IV, XII, XIII, Art. 13, III, IV, VIII, Art. 32, I, V, VIII; Art. 43, § 1º, I, II, Art. 44, I, VIII, XII; Art. 53, VII, XI do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012), e §1º Art. 1º; Art. 2º, Art. 4º e Art. 5º da Resolução CFO 196/2019. Desta forma, fica a referência Cirurgião-dentista **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **24 de julho de 2024, às 09h00m**, no site eletrônico: <http://bnc.org.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando o **registro de preços para aquisição de purificadores de água e peças (inclusa instalação dos mesmos)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 094/2024. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.quirinopolis.go.gov.br/> e <http://bnc.org.br/>.
Quirinópolis - GO, 08 de julho de 2024.
WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação (Pregoeira)

EDITAL CROGO - 40/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA CD -
HUMBERTO LINO DE ANDRADE - CROGO-5374.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 15 (QUINZE) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, ao cirurgião- dentista **HUMBERTO LINO DE ANDRADE**, CD, inscrito sob o Nº. CROGO 5.374, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 019/2023, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por maioria, em 28 de julho de 2023. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Art. 9, III, V, XII, XIII, XIV, XV; Art. 11, III, V, XIV; Art. 28, I, Art. 43, §1º; I, Art. 44, I, VI, XII; Art. 53, V, X; Art. 55, I, III e VI; Art. 57, §1º e §2º do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012), Art. 2º, §1º; Art. 3º; Art. 4º; Art. 5º da Resolução CFO 196/2019 e Art. 1º, d); Art. 2º, Art. 3º; Art. 4º e Art. 5º da Resolução CFO 230/2020. Desta forma, fica o referido Cirurgião-dentista **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 27 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
CHAMA PÚBLICA 001/2024

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **GRETE ELISA BALZ ROCHA**, brasileira, casada, residente e domiciliado neste município, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em sua Sede, às 09h:00min do dia 07 de Agosto de 2024, **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período de 12 (Doze) Meses. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no dia da realização da sessão, na sede da **Secretaria de Educação**, localizada na Rua Moises Moraes de Carvalho s/n, Q.01, Lt. 10 Setor Renovação II.

O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 7h às 11h e das 13h às 17h na Sala de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Perolândia.

INFORMAÇÕES – Telefone (64) 3639-1112.

Comissão Especial de Licitação do Município de Perolândia/GO, aos 08 de Julho de 2024.

EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA
Presidente da Comissão Especial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Prezados Senhores,

Ficam convocados os condôminos do Ed. Castelhamre, situado na Rua 20, Quadra 48, Lotes 3840, número 252, Goiânia-GO, com fundação na Convenção do Condomínio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de prestação de contas do condomínio a realizar-se: No salão de festas do prédio, no dia 11/07/2024 às 19h00 em primeira convocação, 19h30min em segunda convocação A fim de tratar em primeira ordem do dia:

- 1- Notificação Judicial das 03 (três) Ações do condomínio e outros
- 2- Taxas de condomínio;
- 3- Prestação de contas das 03 Prumadas no condomínio apto. 103-104-1304
- 4- Prestação de contas das trocas dos 78 registros vencidos na central de gás.
- 5- Recebimentos dos inadimplente
- 6- Uso do fundo de Reserva
- 7- Troca das 17 mangueiras de incêndio vencidas desde 2020
- 8- Serviços das Trincas das garagens já deliberado pela assembleia

9- avaliação sobre a empresa MR

Os condôminos poderão ser representados por procuradores legalmente constituídos, mediante apresentação da procuração contendo poderes específicos.

Oportunamente informar que as deliberações da Assembleia extraordinária deverão ser acatadas por todos os condôminos inclusive os ausentes, conforme art. 22º da Convenção condominial.

Reassalando que, somente poderão votar os Condôminos adimplentes ou seja aqueles que estiverem em dia com as taxas condominiais.

Goiânia, 05 de junho de 2024

Sônia terezinha de faria
Síndica

BAIXE O APLICATIVO
O HOJE NAS
PLATAFORMAS IOS E ANDROID
LEIA TAMBÉM NO
www.ohoje.com

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 739/2024; decorrente do Pregão Eletrônico 117/2023; Processo nº 90152/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: D E D ALIMENTOS LTDA; Objeto: aquisição de fórmulas pediátricas e dietas enterais para atender as necessidades do Pan - Programa de Atenção Nutricional do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 186.837,60 (Cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); Data da Assinatura: 05/07/2024; Data de Vigência: 05/07/2024 a 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 752/2024; decorrente do Pregão Eletrônico 117/2023; Processo nº 90120/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA; Objeto: aquisição de fórmulas pediátricas e dietas enterais para atender as necessidades do PAN - Programa de Atenção Nutricional do Município de Rio Verde - GO; Valor: R\$ 179.632,00 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e trinta e dois reais); Data da Assinatura: 08/07/2024; Data de Vigência: 08/07/2024 a 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93

Raia Drogasil S/A torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, a Licença Ambiental de Instalação Ampliação e Operação para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Localizado na Avenida Goiás, Q-09, L-07, nº 1053, Setor Centro, Jataí - GO.

EDITAL CROGO - 34/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA CD -
RENATA FERREIRA LOPES CROGO-11.886.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, à cirurgião- dentista **RENATA FERREIRA LOPES**, CD, inscrita sob o Nº. CROGO 11.886, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 53/2021, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 14 de julho de 2023. Neste ato, a profissional foi apenada por infringir aos artigos: Art. 9º, III, IV, XII, Art. 13, III, IV, VIII, Art. 32, I, V, Art. 43, § 1º, I, II, Art. 44, I, VI, XII; Art. 53, VII, XI do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012), e §1º Art. 1º; Art. 2º, Art. 4º e Art. 5º da Resolução CFO 196/2019. Desta forma, fica a referência Cirurgião-dentista **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

EDITAL CROGO - 30/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA TPD JOSÉ
DE SIQUEIRA NETO CROGO-633.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 05 (CINCO) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, ao Técnico em Prótese Dentária, **JOSE DE SIQUEIRA NETO**, TPD, inscrito sob o Nº. CROGO 633, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 83/2021, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 26 de abril de 2023. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Art. 9º, I, III, XII, do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012). Desta forma, fica o referido Técnico em Prótese Dentária **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 25 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

EDITAL CROGO - 37/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA
CD - CASSIANO COSTA SILVA PEREIRA CROGO-11.121.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 15 (QUINZE) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, à cirurgião- dentista **CASSIANO COSTA SILVA PEREIRA**, CD, inscrito sob o Nº. CROGO 11.121, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 85/2021, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 17 de março de 2023. Neste ato, o profissional foi apenado por infringir aos artigos: Art. 9º, III, V, XII e XIV; Art. 11, XIV; Art. 53, V, X; Art. 54; Art. 55, I, III, VI; Art. 57, §1º, §2º do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012) e Art. 1º, a, 2 da Resolução CFO 230/2020. Desta forma, fica o referido Cirurgião-dentista **CENSURADO PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

EDITAL CROGO - 39/ 2024
CENSURA PÚBLICA
À ENTIDADE PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA -
EPAO ORAL UNIC CROGO-EPAO-2.213.
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004) O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL SEM PENA PECUINÁRIA**, prevista nos Artigos 51, inciso III do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, à Entidade Prestadora de Assistência Odontológica - **ORAL UNIC ODONTOLÓGICA ANAPOLIS LTDA** (Nome fantasia: ORAL UNIC), inscrita sob o Nº. CROGO 2.213, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 61/2021, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por unanimidade, em 05 de abril de 2023. Neste ato, a clínica foi apenada por infringir aos artigos: Art. 9º, I, III, V, XI, XII, XIII, Art. 13, III, IV, 20, IV, VIII; Art. 29, Art. 30, Art. 31, VIII; Art. 32, I, III, IV, VIII; Art. 33, §1º e §2º; Art. 43, §1º, I, II e §2º; Art. 44, I, VII, XII, XIII; Art. 45, Art. 46, Art. 53, VII, X e XI; Art. 54, Art. 55, I, III e VI; Art. 57, §1º e §2º do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012) e §1º do Art. 2º; Art. 4º e Art. 5º da Resolução CFO 196/2019. Desta forma, fica a referência Entidade Prestadora de Assistência Odontológica **CENSURADA PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

EDITAL CROGO - 31/ 2024
CENSURA PÚBLICA AO CIRURGIÃO-DENTISTA CD -
BRUNA CASTRO TAFFAREL CROGO-16.940
(Artigo 28 do Código de Processo Ético Odontológico RES-CFO-59/2004)

O Conselho Regional de Odontologia de Goiás torna PÚBLICA a aplicação da pena de **CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL E PENA PECUINÁRIA DE 25 (VINTE E CINCO) ANUIDADES**, prevista nos Artigos 51, inciso III e Art. 57 do Código de Ética Odontológica Res-CFO-118/2012, à cirurgião- dentista **BRUNA CASTRO TAFFAREL CANEDO**, CD, inscrita sob o Nº. CROGO 16.940, em Processo Ético tramitado neste Conselho sob o Nº. 132/2020, de acordo com a decisão final do Plenário do CROGO, por maioria, em 08 de março de 2023. Neste ato, a profissional foi apenada por infringir aos artigos: Art. 9, I, II, III, IV, V, XII, XIII; Art. 13, III, IV, 20, IV, VIII; Art. 29; Art. 30; Art. 31, VIII; Art. 32, I, III, IV, VIII; Art. 33, §1º e §2º; Art. 43, §1º, I, II e §2º; Art. 44, I, VII, XII, XIII; Art. 45, Art. 46, Art. 53, VII, X e XI; Art. 54, Art. 55, I, III e VI; Art. 57, §1º e §2º do Código de Ética Odontológica vigente (Resolução CFO 118/2012) e §1º do Art. 2º; Art. 4º e Art. 5º da Resolução CFO 196/2019. Desta forma, fica a referência Entidade Prestadora de Assistência Odontológica **CENSURADA PUBLICAMENTE**, e, doravante, deverá observar estritamente as disposições contidas no Código de Ética Odontológica vigente e demais Resoluções pertinentes. Goiânia-GO, de 26 de junho de 2024.
DR. RENERSON GOMES DOS SANTOS, CD CROGO 11337
Presidente do CROGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE RAIALMA
MUNICÍPIO DE RIANAPOLIS
DISTRITO JUDICIÁRIO DE RIANAPOLIS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Avenida Santa Efigênia, nº. 351, Centro, CEP: 76315-000.
Fone: (62) 3348-3249

MARTON DA CUNHA MIRANDA
Oficial Interno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** o Sr. **LUIZMAR DIVINO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 962.355.351-04, solteiro, residente e domiciliado na Rua 03, Qd.03, Lt.13, Pedro de Castro, Rianópolis/GO, CEP: 76.315-000, no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento com os juros convencionados, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, das despesas de cobrança e de intimação, referente ao Contrato nº 85555232175, firmado em 21/09/2012, ao imóvel situado na Rua 03, Qd.03, Lt.13, Pedro de Castro, Rianópolis/GO, CEP: 76.315-000, o qual encontra-se alienado fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, consoante da Matrícula 2.357, deste Ofício. O valor total dos encargos vencidos e não pagos, posicionados em 28/05/2024, correspondente a R\$ 539,03, acrescidos dos encargos contratuais até a data da elaboração desta intimação.

MARTON DA CUNHA MIRANDA
Oficial Interno

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA.
CNPJ/MF nº 02.606.267/0001-52 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 008601
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do **HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA**, Dr. Vicente Guerra Filho, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, médico, portador da cédula de identidade anexo sob o RG nº 31.206 - PM/GO, e do CPF anexo sob o nº 591.445.136-15, nascido em 22/04/1968, natural de Rio Verde - GO, residente e domiciliado na Rua Vília 6, quadra 06, lote 99/100, Vila Marfior, Rio Verde - GO, CEP: 75.313-013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos atos constitutivos e Regulamento do Hospital Santa Terezinha Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com o CNPJ anexo sob o nº 02.606.267/0001-52, sediado na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde - GO, (CEP: 75.905-670), **CONVOCA** todos os sócios de referida empresa para realização de **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na sede do próprio Hospital, estabelecida na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, CEP 75.906-260, Rio Verde - GO, com o propósito de tratar do seguinte assunto: Deliberação sobre a prorrogação do mandato dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, observando-se, para tanto, o seguinte:

- a) **PRIMEIRA CHAMADA** prevista para ocorrer às **18h00min do dia 09 de agosto de 2024**, hipótese em que poderá ser instalada com representantes de 65% (sessenta e